ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024 (MAIO A AGOSTO). TRIGÉSIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Às 18 horas e 11 minutos, havendo número regimental, o Vereador Fábio Pereira Vieira, Presidente da Câmara Municipal, declara aberta a reunião. Comparecem os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fábio Júnior da Silva, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos, Thiago Júnior da Silva e José Guilhermando Andrade Novaes, ausente a Vereadora Fabiana da Silva Souza, até o presente momento, sem apresentação de justificativa~~s~~. É feito pedido de consentimento para transmissão de áudio e imagem em mídias sociais. O Presidente da Câmara solicita ao Vereador Edson Lima Campos, Primeiro Secretário, que faça a leitura da matéria em pauta. A presente Audiência Pública, fundamentada no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem a finalidade de possibilitar ao Poder Executivo que demonstre e apresente as avaliações do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de 2024 e a trajetória da dívida municipal, ou seja do período de maio a agosto de 2024, cumprindo os princípios constitucionais da transparência e da responsabilidade fiscal, além de serem esclarecidas quaisquer dúvidas. Em seguida o Presidente da Câmara passa a palavra para o Senhor Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho e à Senhora Carlene Delgado Lacerda que apresentam dados técnicos e exposição fotográfica fundamentando a apresentação das contas do Segundo Quadrimestre. Fazem a entrega de documentos constituindo resumo das apresentações, por envio eletrônico e em documento em arquivo PDF, que serão arquivadas junto a presente ata, na forma do Art. 165 do RICM. Oferecem questionamentos a apresentação os Vereadores Fabio Junior da Silva, Edson Lima Campos, Fábio Pereira Vieira, Ronaldo Alves Rodrigues, José Guilhermando Andrade Novaes e alguns inscritos da plateia que são respondidos pelos servidores do Poder Executivo. A presente ata, confeccionada por Paulo Sergio de Souza Cunha, servidor designado para o ato, matrícula nº 71, foi lavrada nos termos da Resolução nº 01, de 01 de maio de 2022, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte, e constitui memória sintética da audiência, a qual foi integralmente registrada em áudio e imagem e pode ser acessada, na íntegra, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=gfYBYIlxMds>. Lima Duarte, treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.